

RUA MASAO MURAYAMA

Decreto nº 7516 de 07-12-1982

Protocolado nº 20.068 de 29-06-1982 em nome de
vereador Mauro Daher e Outros

Formada pela rua 52 do Parque Jambeiro
Início na rua Sebastião Ignacio da Silva
Término na avenida Paulo Correa Viana
Parque Jambeiro

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
dr. José Nassif Mokarzel.

MASAO MURAYAMA

Junto desta sua indicação o vereador Mauro Daher apresentou a
seguinte justificativa:

"Masao Murayama nasceu no dia 20-03-1937, em Araraquara, e faleceu em nossa cidade, no dia 20-06-1982. Foi um dos primeiros diretores do Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Campinas, onde se destacou pela maneira escorreita de proceder. Masao Murayama também teve o seu nome ligado ao comércio, onde grangeou a estima e confiança de todos. Pessoa exemplar, homem honesto e de inteira confiança, era indispensável em qualquer círculo de amizades. Procurando sempre auxiliar aos demais, era também muito ligado aos movimentos assistenciais, possuindo sempre uma palavra de estima e consideração para todos aqueles que dele necessitavam. Pelo muito que fez em vida, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos."

Coar



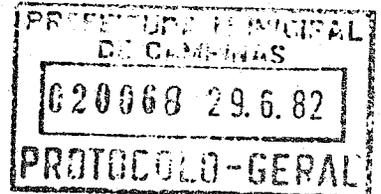
Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 24 de junho de 1982.

Exmo. Sr.
Dr. José Nassif Mokarzel
DD. Prefeito Municipal de Campinas



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de ^{MASAO MU} ~~MASAO~~ RAYAMA para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Cordialmente

[Handwritten signatures and names]
MAURO DAHER
Vereador



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

MASSAO MURAYAMA nasceu no dia 20 de março de 1937 em Araraquara e faleceu em nossa cidade no dia 20 de junho de 1982.

Foi um dos primeiros diretores do Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Campinas, onde se destacou pela maneira es - correita de proceder.

MASSAO MURAYAMA também teve o seu nome ligado ao co - mércio, onde granjeou a estima e confiança de todos.

Pessoa exemplar, homem honesto e de inteira confian - ça, era indispensável em qualquer círculo de amizades. Procuran - do sempre auxiliar aos demais, era também muito ligado aos movi - mentos assistenciais, possuindo sempre uma palavra de estima e consideração para todos aqueles que dele necessitavam.

Pelo muito que fez em vida, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MAURO DAHER

[Handwritten signature]



DECRETO n.o. 7516 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.982.

DENOMINA "MASAO MURAYAMA" UMA VIA PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA MASAO MURAYAMA" a Rua 52 do Parque Jambuí, com início na Rua 51 e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de Dezembro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 20068, de 29 de junho de 1.982, por indicação do Vereador Mauro Daher e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de Dezembro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito